

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 272 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n. 055/2025 – Controladoria, solicitação de nomeação em Portaria dos responsáveis pela utilização do sistema e-TCE, do Tribunal de Contas da União-TCU, conforme orientações do ofício circular Cofen n. 114/2025, e Acórdão n. 3002/2025-TCU, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos e assessores técnicos, abaixo, a utilizarem o sistema e-TCE do Tribunal de Contas da União-TCU, que tem como objetivo a instauração, a tramitação e a autuação de Processos de Tomadas de Contas Especial:

Sra. Marilise da Silva Almeida Martinez (Instaurador);

Dr. Douglas da Costa Cardoso – (Instaurador);

Sra. Francielli Schneide Brusamarello - (Instaurador);

Dra. Idelmara Ribeiro Macedo - (Instaurador) e

Sr. Éder Ribeiro – (Operador)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e Assessores Técnicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF